



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 29 de Janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 23 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 69/2021

DELEGA PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO PARA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA CORRENTE DE RECURSOS DO FUNDEB

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/18, **RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar poderes para movimentação bancária, em conjunto, da conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A – Agência 3808, em nome da Secretaria municipal de Educação, referente ao **FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação**, à Secretária Municipal de Educação e Gestora de Fundo KEYLLA ANDRADE PEIXOTO LARA (CPF nº 092.981.966-79) e ao Tesoureiro do Município, DELMO DE OLIVEIRA VILAÇA (CPF nº 047.378.696-60), podendo assinar cheques e outros documentos bancários, efetuar transações bancárias através do auto atendimento setor público, solicitar extratos e cópias de documentos, enfim, todos os atos necessários à movimentação bancária de conta corrente do FUNDEB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 29 de janeiro de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 29/01/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança